CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109 / 2026

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo sugerir ao Prefeito Bruno Reis a implantação de uma CER (Centro Especializado em Reabilitação) na Liberdade. Considerando que a criação dos CERs está vinculada à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, instituída pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso e garantir atenção integral à população com deficiência. Na Bahia, aproximadamente 10,4% da população possui algum tipo de deficiência, o que reforça a necessidade de expansão da rede de reabilitação.

Considerando que em Salvador já possui alguns CERs implantados, porém com distribuição desigual: Subúrbio (Coutos – Subúrbio 360), Cajazeiras XI, Bairro da Paz e Ondina (duas unidades), essas unidades chegam a atender: até 400 pacientes/mês (Subúrbio 360), até 2.000 atendimentos mensais (Bairro da Paz), além disso, existe o CEPRED, referência estadual (CER III), localizado em outra região da cidade.

Considerando que o presente relatório tem como objetivo demonstrar a necessidade social, sanitária e territorial da implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) no bairro da Liberdade, em Salvador/BA.

Os CERs são unidades estratégicas do SUS voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência, oferecendo diagnóstico, tratamento e reabilitação multiprofissional, além de acesso a tecnologias assistivas. O bairro da Liberdade é um dos mais populosos de Salvador, com alta densidade urbana, forte presença de população de baixa renda e alta demanda por serviços públicos de saúde, isso gera três problemas concretos: barreiras de acesso, pessoas com deficiência enfrentam dificuldades de mobilidade e transporte, o que reduz a adesão ao tratamento, sobrecarga da rede existente, as Unidades

como Cajazeiras, Subúrbio e Bairro da Paz acabam absorvendo demanda além da sua capacidade.

A implantação de um CER na Liberdade traria: acesso descentralizado, a redução de deslocamentos e ampliação do acesso ao SUS, a inclusão social, reabilitação promove autonomia, inserção social e produtiva, atendimento multiprofissional

A implantação do CER na Liberdade se justifica por: Alta densidade populacional, vulnerabilidade socioeconômica, ausência de equipamento similar na região, demanda reprimida por reabilitação, sobrecarga das unidades existentes e diretriz nacional de descentralização do SUS.

Diante do exposto, conclui-se que, a implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) no bairro da Liberdade é tecnicamente necessária, socialmente urgente e estrategicamente justificável, sendo fundamental para garantir: equidade no acesso à saúde, inclusão da pessoa com deficiência e fortalecimento da rede SUS em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) no Bairro da Liberdade, no espaço da Antiga Clinica SIM.

Salvador, 18 de março de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC

F-PL-014-03